



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ**

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, endereço para Correspondência: Caixa Postal 217, Centro - Araçoiaba da Serra /SP - CEP:18190-970 - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3266-9311

**COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Aos 10 dias do mês de novembro de 2023, na FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA, situada na Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5 – Bairro Fazenda Ipanema, município de Iperó/SP, CEP 18560-970, às 08h00, reuniram-se de modo presencial e virtual os servidores públicos: **FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714182; **LUCIANO BONATTI REGALADO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364555; **MARCELO AFONSO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365316; e, **BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573843, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA – para a FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA, designados pela Portaria GR-4 nº 2.881, de 17 de agosto de 2023 (alterada pela Portaria GR-4 nº 3.322, de 29 de outubro de 2023), para darem continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao processo ICMBio nº 02072.000166/2023-11 e ao Edital NGI ICMBio Iperó Nº 06/2023 (16482968), com os seguintes procedimentos e deliberações:

1. Em posse da documentação de inscrição dos candidatos, apresentadas no período de 20/10/2023 a 31/10/2023, e em atendimento ao disposto no item 2. do Edital, esta Comissão Local promoveu a análise e checagem da documentação apresentada pelos candidatos (n=25) no ato da inscrição, considerando o disposto nos itens 2.3. ao 2.9, e após a referida checagem, deliberou pela **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições consideradas "DEFERIDAS", conforme a **TABELA 01** a seguir:

**TABELA 01 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALESSANDRA FELIX CARDOSO	340.637.918-40	DEFERIDA	
BRUNA SOUZA LEITE	355.356.698-14	DEFERIDA	
CÉSAR CARLOS DOS SANTOS	374.010.588-71	DEFERIDA	
CLÁUDIO ROBERTO ANHOLETO JÚNIOR	353.412.008-61	DEFERIDA	
EDILZA ALZIRA XAVIER CRUZ DO NASCIMENTO	182.173.248-08	DEFERIDA	
FLÁVIA APARECIDA COLLAÇO NOGUEIRA	506.878.698-54	DEFERIDA	
GABRIELA FERREIRA SANTOS	463.567.418-56	DEFERIDA	
IARA ANGÉLICA MAIA FAUNE	113.395.839-78	DEFERIDA	<i>A candidata deverá apresentar impreterivelmente até o dia 17/11/2023 protocolo de pedido e ou certidão criminal emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.</i>
IGOR SILVEIRA RODRIGUES	378.985.528-65	DEFERIDA	
JORGE RIBEIRO	093.287.728-18	DEFERIDA	
LAÍS DE CÁSSIA ALVES	437.200.368-47	DEFERIDA	
LARISSA CRISTINA GOMES MOTOYAMA	461.487.428-29	DEFERIDA	
LARISSA FERNANDA AMARO DOMINGUES	458.513.698-33	DEFERIDA	
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	367.693.658-20	DEFERIDA	
MARIANE THAÍS SANTOS	399.935.138-14	DEFERIDA	
SAMARA CRISTINA CAMPOS	224.736.048-35	DEFERIDA	
SONIA Y. SAWAKUCHI	407.004.058-79	DEFERIDA	
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	348.647.758-77	DEFERIDA	

- A Comissão Local constatou que a candidata **IARA ANGÉLICA MAIA FAUNE** apresentou protocolo de pedido da Certidão Criminal da Polícia Civil emitida pelo Estado do Paraná, enquanto que o Edital em seu item 2.4.6. solicita a certidão emitida da jurisdição onde ocorrerá a contratação (Estado de São Paulo). Entretanto, constatou-se que pode ter ocorrido um **equivoco** por parte da candidata quando da procura do portal *online*. Diante dessa possibilidade, a Comissão Local **deliberou** em aceitar, provisoriamente, a certidão apresentada, condicionando a candidata a apresentar impreterivelmente até o dia 17/11/2023, o protocolo de pedido ou a referida certidão emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, sob o risco de não atendimento do item 2.4.6. do Edital e, assim, ter sua inscrição considerada inválida e a candidata desclassificada do processo seletivo.
- A Comissão Local, após a análise e checagem da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, e verificando a ocorrência de situações conflitantes com o disposto no Edital, **deliberou** pela **NÃO ACEITAÇÃO** (Indeferimento) das inscrições contidas na **TABELA 02** a seguir:

**TABELA 02 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	OCORRÊNCIA
--------------	----------	------------

BEATRIZ FERREIRA CARAMANTE	451.819.758-52	INDEFERIDA	Não atendimento dos itens 2.4.2. (sem habilitação - CNH) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
DIOGO SILVA SANTOS	414.508.648-13	INDEFERIDA	Não atendimento dos itens 2.4.5. e 2.4.5.1 (ausência de certidão ou protocolo de pedido) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
DJOSEF KAIKE DA SILVA	504.320.008-10	INDEFERIDA	Não atendimento do item 2.4.2 (sem comprovação de habilitação - CNH), e; dos itens 2.4.5.; 2.4.5.1 (ausência de certidão ou protocolo de pedido) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
RENATO DOMINGUES COELHO	356.359.228-48	INDEFERIDA	Não atendimento dos itens 2.4.5. e 2.4.5.1 (ausência de certidão ou protocolo de pedido) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
SUELLEM CAMPO RODRIGUES DE QUEIROZ	404.571.368-98	INDEFERIDA	Não atendimento dos itens 2.4.2. (sem habilitação - CNH) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
TAMIRES R. P. CASTILHO DOS SANTOS	442.597.808-08	INDEFERIDA	Não atendimento dos itens 2.4.5. e 2.4.5.1 (ausência de certidão ou protocolo de pedido) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
WILLIAM MARQUES MELO	224.101.118-58	INDEFERIDA	Não atendimento dos itens 2.4.2. (sem habilitação - CNH) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital

4. Considerando a Situação de Emergência declarada no Decreto municipal nº 2728, de 5 de novembro de 2023, que afetou diretamente os meios de comunicação e energia elétrica na sede administrativa do NGI ICMBio Iperó, decide-se pela retificação dos prazos previstos no edital, item 5, com as novas datas:

5.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia 10/11/2023.

5.2. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no dia 16/11/2023.

5.3. O resultado final e a convocação serão divulgados no dia 24/11/2023.

5. Justifica-se a ausência da servidora BEATRIZ NASCIMENTO GOMES pelo fato da mesma encontrar-se em período de férias.

6. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Iperó/SP, 10 de novembro de 2023.

**FERNANDO A. T. TIZIANEL**  
Presidente

**LUCIANO BONATTI REGALADO**  
Membro

**MARCELO AFONSO**  
Membro

**BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**  
Membro

Comissão Local de Condução de Processo Seletivo Simplificado  
Portaria GR-4 nº 2.881/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bonatti Regalado, Analista Ambiental**, em 10/11/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Afonso, Analista Ambiental**, em 10/11/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz De Mello Beisiegel, Analista Ambiental**, em 10/11/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe**, em 10/11/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16842362** e o código CRC **56BEA02D**.